JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 419/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista a existência de erro material na Portaria nº 373/2004,

Resolve:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 373/2004, que reconduziu **FREDSTONE FERREIRA DE SOUSA** na função de Chefe de Cartório da 21ª Zona, com sede na Comarca de **JATAÍ – GO**, no período de 03/06/2004 a 02/06/2006.

2. Reconduzir o servidor **FREDSTONE FERREIRA DE SOUSA** na função de Chefe de Cartório da 21ª Zona, com sede na Comarca de **MINEIROS – GO**, no período de 03/06/2004 a 02/06/2006.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente